



DECRETO Nº 04498/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	ENSINO	201	10.000,00
02.02.02.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	359	SEMINC	200	7.000,00
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	332	FEB.30	119	20.000,00
02.02.04.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	124	SEMINC	200	30.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	155	BLATB	259	200.000,00
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319013 - Obrigacoes Patronais	271	FMI	200	5.000,00
339030 - Material de Consumo	320	FMI	200	50.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	280		200	30.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281		200	30.000,00
339030 - Material de Consumo	282		200	50.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	311		200	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				442.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	99	FEB.30	119	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				422.000,00
TOTAL DE RECURSOS				442.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04498, de 05 de abril de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de abril de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL